



COMUNICADO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o Processo Administrativo nº 09/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 09/2026, cujo objeto é a Construção de duas Salas de Aula de Berçário – CEI Ernani de Souza, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico;

Considerando o Parecer Técnico de Engenharia – Ofício SEINFRA/ENG nº 16/2026, que analisou a proposta apresentada;

Considerando a necessidade de dar regular prosseguimento ao certame, assegurando-se a observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da transparência, do julgamento objetivo e do devido processo legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO:

1. A reabertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 09/2026;
2. A designação da data de 27 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 15h30, para continuidade dos atos do certame no sistema eletrônico oficial;
3. Que seja dada ciência aos licitantes participantes e promovida a devida publicidade do presente ato;
4. O regular prosseguimento das fases subsequentes, conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

Balneário Barra do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

Alexandre Rafael da Paz Walengo
Agente de Contratação / Pregoiro
Secretaria Municipal de Infraestrutura